



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4567/2008

LIDO
Em 25/06/08

Costa
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a DFDF.

Em, 26/06/08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

Itambé Diniz
Chefe da Assessoria
Nº 10357-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e
Obras do Distrito Federal, a ampliação da
linha do metrô até o Setor "O" em
Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a ampliação da linha do metrô até o Setor "O" em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida obra proporcionará aos moradores locais, maior qualidade na prestação do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal.

O atendimento do pleito em questão visa principalmente otimizar a utilização do metrô como principal meio de transporte com o destino Ceilândia/Plano Piloto, haja vista o grande número de pessoas que utilizam-se de carros particulares para irem trabalhar, "engarrafando" ainda mais as vias do DF.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4567/08
Folha Nº 01 RITA

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DO PLENÁRIO
24/06/08 16:50
Leonardo 16809